



LEI ORDINÁRIA Nº 785

de 30 de maio de 2005

"DISPÕE DA DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA LOCALIZADA NA VILA PIONEIRA".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 50, IV da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º.

Fica denominada a Rua Projetada localizada na Vila Pioneira como "Rua Arai Viana".

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2005.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 785/2005 - 30 de maio de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em